



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**  
**Processo Administrativo nº 15.2025**

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por seu Presidente Alvaro da Silva Brandão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras longarinas à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un</b>
1	<p><b>Cadeira longarina diretor:</b> 2 lugares, assento e encosto com espuma injetada de alta qualidade, estrutura de metal reforçada, braços corsa, tecido poliéster na cor cinza, laudo NR17 e garantia mínima de 4 anos.</p> <p><b>*Imagem ilustrativa:</b></p> 	06	UN

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail [camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br](mailto:camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br) até o dia 01/04/2025.

Fazenda Vilanova, 25 de março de 2025.

---

**ALVARO DA SILVA BRANDÃO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova